



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 900/2020  
05/05/2020 - 11:29  
130 611/2020

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, sugerindo-lhe o uso em supermercados, hipermercados e postos de combustíveis do município a disponibilizarem álcool em gel aos clientes.

## **JUSTIFICATIVA**

O uso do produto para limpeza das mãos, além da lavagem regular, está entre as principais recomendações para prevenção contra o novo coronavírus.

Essa indicação se faz necessária para que todos os supermercados, hipermercados, postos de combustíveis e bancos, disponibilizem álcool em gel para higienizar as mãos à disposição dos consumidores, principalmente nesse momento tão crítico. O álcool elimina não somente o coronavírus, mas outros vírus e bactérias.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador